PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 295/2026.

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Suspende o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 235-D e art. 235-E, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, entre o Município de Ibiporã e o servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender até 04 de março de 2027, o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025, condicionando-se seu prosseguimento ao recebimento, pela autoridade competente, da declaração de cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Ibiporã e o servidor indiciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/34563/bXGFDIbs-bHOchohc4dLuIwOSXRWAcyr.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 32728447-4ee2-403b-bd04-65d6943c71e2